Publicado no Diário Oficial em 27/01/2021

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 5.629/2020(*)

Considera oficializado o encerramento da oferta do Ensino Fundamental-anos iniciais, da EEEFM Dr. Francisco Freitas Lima.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 5.989/2020 (Processo CEE-ES nº. 228/2019/SEP nº. 87629135), aprovado na Sessão Plenária do dia 18-08-2020, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1 Considerar oficializado o encerramento da oferta do Ensino Fundamental-anos iniciais e anos finais da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Dr. Francisco Freitas Lima, situada na Rua Antônio Abraão Lima, Bairro Ilha das Flores, s/nº., município de Vila Velha, ES, mantida pelo Governo do Estado do Espírito Santo, a partir do início do ano letivo de 2000.

Art. 2º A instituição terá a nomenclatura alterada de EEEFM Dr. Francisco Freitas Lima para EEEM Dr. Francisco Freitas Lima, a partir da publicação da referida resolução.

Vitória, ES, 19 de janeiro de 2021.

ARTELÍRIO BOLSANELLO Presidente do CEE

Homologo Em 19 de janeiro de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO Secretário de Estado da Educação

^{*}Reproduzida por ter sido publicada com incorreção no Diário Oficial de 17 de setembro de 2020.